Publicado no Diário Oficial da União, Seção3, de 06/04/2016 - páginas 150.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

XXVIII CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 21

O Desembargador Presidente da Comissão do XXVIII Concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, torna pública a relação dos candidatos aprovados na 2ª Prova Escrita -Sentença.

Inscrição	Nome	Média
577	BRUNO FURTADO SILVEIRA	6,33
637	CAMILA TRINDADE VALIO	6,33
683	CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATAO	7,33
726	CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	6,00
881	CRISTIANE BARBOSA KUNZ *	6,83
918	DALILA SOARES SILVEIRA	7,00
1254	ELISE GASPAROTTO DE LIMA	8,50
1350	EVERTON VINICIUS DA SILVA *	6,00
1386	FABIO CESAR VICENTINI	6,00
1536	FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO	6,00
1594	GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	6,83
1731	GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	6,00
2024	JORGE BATALHA LEITE	6,33
2282	LAIS MANICA	6,33
2436	LIVIA SOARES MACHADO	6,00
2480	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	7,50
2559	LUCIANO SIQUEIRA DE PRETTO	6,33
2563	LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	8,50
2706	MARCELO LUIZ NUNES MELIM	6,00
2895	MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS	6,33
3276	PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA *	6,83
3368	PRISCILA CRISTIANE MORGAN	6,00
3381	PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	7,83
3497	RAYSSA SOUSA KUHN	7,33
3499	REBECA SABIONI STOPATTO	8,16
3801	SANDRO MATUCCI	7,33

Publicado no Diário Oficial da União, Seção3, de 06/04/2016 - páginas 150.

** Candidatos Negros.

Torna pública, também, a relação de candidatos negros, que concorrem às vagas reservadas, aprovados na 2ª Prova Escrita - Sentença:

Candidatos negros aprovados na 2ª Prova Escrita - Sentença

Inscrição	Nome	Média
881	CRISTIANE BARBOSA KUNZ *	6,83
1350	EVERTON VINICIUS DA SILVA *	6,00
3276	PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA *	6,83

Informa que o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da 2ª Prova Escrita - Sentença deverá observar as seguintes orientações constantes do Edital nº 1 de abertura de inscrições:

1. Nos 2 (dois) dias úteis contados do dia imediatamente seguinte ao da publicação no Diário Oficial da União dos resultados das Provas Escritas Discursiva e de Sentença, o candidato poderá requerer vista das provas e, em igual prazo, a contar do término do termo de vista, apresentar recurso, sem efeito suspensivo.

2. O direito é somente à vista, não abrangendo a obtenção de cópia por qualquer meio.

2.1 A vista das provas escritas será concedida somente na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Rua Dr. Quirino, 1080 – 3° andar – Centro – Campinas - SP, no horário de 11h às 17h.

Publicado no Diário Oficial da União, Seção3, de 06/04/2016 - páginas 150.

3. Serão aceitos pedidos de vista por procuração.

4. Os recursos deverão ser apresentados em petição escrita e fundamentada e entregues na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Protocolo Administrativo – Rua Barão de Jaguara, 901, 4º andar – Campinas-SP), durante o horário de atendimento ao público (das 11 às 17 horas) ou encaminhados por meio do correio eletrônico concursos@trt15.jus.br (até às 18 horas do prazo final), não se admitindo nenhuma outra forma.

5. O candidato identificará somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões recursais, sob pena de não conhecimento do recurso.

6. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente, intempestivo, encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online” será preliminarmente indeferido. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora também serão preliminarmente indeferidos.

7. A Comissão Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Campinas, 1º de abril de 2016.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Desembargador Presidente
da Comissão do XXVII Concurso